



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Central

quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Ano X - Edição nº 00323 | Caderno 1

Câmara Municipal de Central publica



Praça Lelinda Dias de Souza, S/N | Centro | Central-Ba

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
87A029354CA00AF0F1915CA2CD8D803F

Câmara Municipal de Central

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 04, 05/2023.

Câmara Municipal de Central

Decreto



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.
<http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmcentral/diario> e-mail
camaramunicipaldecentral@gmail.com CNPJ: 63.086.367/0001-90

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023

Concede a Medalha do MÉRITO LEGISLATIVO PROFESSOR CARLOS GONÇALVES DOS SANTOS a Senhora MARIENE MIRANDA MARQUES.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CENTRAL ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o que dispõem a Lei Municipal nº 679 de 10 de maio de 2019, e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores.

faz saber que o **PLENÁRIO** aprovou e o Presidente promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º É concedida a Medalha Honra ao Mérito "MÉRITO LEGISLATIVO PROFESSOR CARLOS GONÇALVES DOS SANTOS" a Ex-presidenta da Câmara Municipal de vereadores de Central-Bahia, Senhora MARIENE MIRANDA MARQUES, em homenagem a sua história de vida e atuação pública.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, Central-Bahia, em 16 de outubro de 2023.

ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL – BAHIA

1/1

Câmara Municipal de Central



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

<http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmcentral/diario> e-mail

camaramunicipaldecentral@gmail.com CNPJ: 63.086.367/0001-90

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023

Concede a Medalha do MÉRITO LEGISLATIVO PROFESSOR CARLOS GONÇALVES DOS SANTOS ao Senhor FRANCISCO PIRES LIMA.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CENTRAL ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o que dispõem a Lei Municipal nº 679 de 10 de maio de 2019, e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores.

faz saber que o **PLENÁRIO** aprovou e o Presidente promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º É concedida a Medalha Honra ao Mérito "MÉRITO LEGISLATIVO PROFESSOR CARLOS GONÇALVES DOS SANTOS" ao Ex-presidente da Câmara Municipal de vereadores de Central-Bahia, Senhor FRANCISCO PIRES LIMA, em homenagem a sua história de vida e atuação pública.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, Central-Bahia, em 16 de outubro de 2023.

ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL – BAHIA

1/1